

PORTARIA MUNICIPAL Nº 341, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º. AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA do Sr. **VALDIR BENEDITO BARBOSA**, brasileira, solteiro, portador do RG nº 11.XXX.XXX-1 e da CTPS nº 9XXX, Série nº 3XX, inscrito no CPF sob o nº 258.XXX.XXX-71 e no PIS nº 10.XXX.XXX.302, ocupante de emprego de **V-AJUDANTE DE TRÂNSITO**, R02, matr. **802**, na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 5 de setembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 12 de setembro de 2022



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de setembro de 2022, com a devida publicização.



MICHEL HÜLMANN

Secretário Municipal de Administração